

SARTORI DE CASTRO


advogados

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

INTRODUÇÃO

OBJETIVO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais integra o conjunto normativo interno do **SARTORI DE CASTRO ADVOGADOS** (“Escritório”) e complementa as Diretrizes de Conformidade, Sigilo e Confidencialidade previstas em seu Código de Ética e Conduta, bem como as Políticas de Compliance, Anticorrupção e Antissuborno já instituídas.

Seu objetivo é estabelecer princípios, critérios, limites, responsabilidades e controles aplicáveis à coleta, ao tratamento, ao armazenamento, ao compartilhamento, à retenção e à proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e com as melhores práticas nacionais e internacionais, notadamente a ISO/IEC 27701 (Sistema de Gestão de Informações de Privacidade – PIMS), em conexão com a ISO/IEC 27001 e a ISO 37301.

Por meio desta Política, o Escritório reafirma seu compromisso institucional com a condução ética, responsável, diligente e proporcional do tratamento de dados pessoais, respeitando a privacidade, à autodeterminação informativa, o sigilo profissional e os direitos fundamentais dos titulares de dados.

ABRANGÊNCIA

As disposições desta Política aplicam-se, de forma obrigatória e irrestrita, a todos os profissionais e colaboradores vinculados ao Escritório, independentemente da função exercida ou da natureza do vínculo mantido, incluindo sócios, advogados, estagiários, empregados, prestadores de serviços, terceirizados e correspondentes, no Brasil ou no exterior.

Aplica-se, igualmente, a terceiros e parceiros que realizem tratamento de dados pessoais em nome, interesse ou benefício do Escritório, os quais deverão observar padrões de proteção de dados compatíveis com esta Política, com a legislação aplicável e com os instrumentos contratuais firmados.

CAPÍTULO I

CONTEXTO, ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

O SARTORI DE CASTRO ADVOGADOS atua de forma especializada na representação e no assessoramento jurídico em matérias contenciosas e consultivas, notadamente nas áreas de Direito Penal, Direito Penal Econômico, Direito Digital, Direito Administrativo Disciplinar, Compliance e Assuntos Regulatórios.

No exercício de suas atividades, o Escritório realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, podendo atuar tanto na condição de Controlador quanto de Operador, nos termos da LGPD, conforme a natureza da relação jurídica estabelecida e as finalidades do tratamento.

A estrutura organizacional do Escritório é composta por sócios patrimoniais, sócios de serviço, advogados, estagiários e equipe administrativa, todos responsáveis por observar esta Política, bem como os controles e procedimentos dela decorrentes.

CAPÍTULO II

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

Esta Política fundamenta-se, entre outros diplomas, nas seguintes normas e referências:

- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Regulamentos, guias e orientações expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ISO/IEC 27701 – Sistema de Gestão de Informações de Privacidade;
- ISO/IEC 27001 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance.

A presente Política integra o SGCAA do Escritório e encontra-se diretamente vinculada à Matriz de Riscos de Compliance e Privacidade, instrumento técnico destinado à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

CAPÍTULO III

PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais pelo Escritório observará, de forma permanente, os princípios previstos no artigo 6º da LGPD, bem como os princípios de governança, responsabilidade e melhoria contínua previstos na ISO/IEC 27701, incluindo: licitude, lealdade e transparência; limitação da finalidade; minimização de dados; exatidão e atualização; limitação da conservação; integridade e confidencialidade; e responsabilização e prestação de contas.

CAPÍTULO IV

COLETA, TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O Escritório poderá coletar e tratar dados pessoais necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, profissionais, contratuais e legais, incluindo dados de identificação, contato, qualificação profissional, informações financeiras, dados relacionados a processos judiciais ou administrativos e outros estritamente necessários às finalidades legítimas do tratamento.

A coleta e o tratamento observarão critérios de necessidade, proporcionalidade e adequação, sendo vedado o tratamento excessivo ou incompatível com as finalidades declaradas.

Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, sempre observado o dever de sigilo profissional:

I – com terceiros contratados ou parceiros, mediante obrigações contratuais de confidencialidade e proteção de dados;

II – com autoridades públicas, para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou ordens judiciais;

III – para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;

IV – com clientes, quando o tratamento decorrer de serviços por eles contratados.

CAPÍTULO V

PROTEÇÃO DE DADOS

O Escritório adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais sob sua guarda contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração indevida ou qualquer forma de tratamento irregular.

Entre essas medidas, incluem-se, sem limitação: controle de acesso aos sistemas por credenciais individuais; uso de soluções de segurança da informação, como antivírus; compromissos formais de sigilo e confidencialidade; armazenamento e tratamento de dados pessoais em servidores próprios ou contratados junto a provedores reconhecidamente confiáveis, inclusive em ambiente de computação em nuvem, podendo envolver transferência internacional de dados, desde que assegurado nível de proteção adequado, compatível com a Lei Geral de Proteção de Dados, com esta Política e com os controles definidos na Matriz de Riscos de Compliance e Privacidade.

Os dados pessoais serão mantidos apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do tratamento, à execução de contratos ou ao atendimento de obrigações legais e regulatórias. Encerradas as finalidades ou inexistindo base legal para a retenção, os dados serão eliminados ou anonimizados de forma segura, mediante procedimentos técnicos adequados.

O Escritório compromete-se a manter-se permanentemente atualizado quanto às melhores práticas de proteção de dados, promovendo a revisão contínua de seus processos e controles.

CAPÍTULO VI

CONTROLES ESSENCIAIS DE PRIVACIDADE

As medidas técnicas e organizacionais adotadas pelo Escritório são definidas, priorizadas e revisadas com base nos riscos identificados na Matriz de Riscos de Compliance e Privacidade, observando critérios de proporcionalidade, probabilidade e impacto.

São adotados, entre outros, os seguintes controles essenciais:

- I – definição clara de papéis e responsabilidades no tratamento de dados;
- II – controle de acesso lógico e físico às informações;
- III – compromissos formais de confidencialidade e sigilo;
- IV – gestão de terceiros e fornecedores com cláusulas de proteção de dados;
- V – identificação, avaliação e tratamento de riscos de privacidade;
- VI – procedimentos para atendimento dos direitos dos titulares;
- VII – mecanismos de prevenção, detecção e resposta a incidentes;
- VIII – treinamento e conscientização periódica;
- IX – revisão periódica das políticas e controles associados.

CAPÍTULO VI

INCIDENTES DE SEGURANÇA E VIOLAÇÃO DE DADOS

O Escritório manterá procedimentos internos para identificação, contenção, avaliação e resposta a incidentes de segurança que possam comprometer dados pessoais, inclusive para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares, quando aplicável.

CAPÍTULO VII

RESPONSÁVEIS PELOS DADOS

O Escritório designa como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) os sócios administradores, responsáveis pela interlocução com os titulares de dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

O Escritório assegura o pleno exercício dos direitos dos titulares de dados previstos no artigo 18 da LGPD, incluindo, entre outros, os direitos de confirmação, acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação, informação e revogação do consentimento.

O exercício desses direitos deverá ser solicitado de forma expressa pelo titular ou por seu representante legal, mediante comunicação dirigida aos Encarregados de Dados, por meio do endereço eletrônico contato@sartoridecastro.com, com a indicação, no assunto, de tratar-se de solicitação relacionada à Proteção de Dados.

CAPÍTULO VIII

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada periodicamente, ou sempre que houver alterações relevantes na legislação, na estrutura organizacional, no perfil de riscos refletido na Matriz de Riscos de Compliance e Privacidade ou nos processos do Escritório, em observância aos princípios de melhoria contínua previstos nas normas ISO aplicáveis.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

SARTORI DE CASTRO ADVOGADOS